



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 072

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representado pela 39ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

Nome:-	Documento nº:-	Séries:-
01.- Edenir S. Muller	RG. 1.415.593	1ª
02.- Edenir S. Muller	RG. 1.415.593	2ª
03.- Elza Jordão Quença	RG. 1.190.934	4ª
04.- Francisca Frasca	RG. 1.056.335	3ª
05.- Josefina Generali de Souza	RG. 906.573	3ª
06.- Josefina Generali de Souza	RG. 906.573	3ª
07.- Maria da Conceição S. Ramos	RG. 1.114.147	Coordenação
08.- Maria da Conceição S. Ramos	RG. 1.114.147	4ª
09.- Dilma Buson Marques	RG. 1.019.518	1ª
10.- Sueli A. Furlan	CP. 25.448-Série 006ª	1ª
11.- Neusa Colatino P. Stela	RG. 1.059.429	2ª
12.- Rosângela M. de Souza	CP. 09.162-Série 009ª	1ª
13.- Elizabeti S. Fracasso	RG. 1.805.737	2ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.

JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal
- Em Exercício -

MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

LAURO JOSÉ DE PAULA
Diretor do Deptº da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



DECRETO N.º

UMUARAMA, ILUSTRADO
DE 23 / abril / 19 81
DE N.º 635
UMUARAMA, 04 / 05 / 19 81
<i>[Signature]</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO